



Outlook

RE: Solicitação retirada Invólucro nº 1 — Concorrência 001/2025 —

De CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>**Data** Qui, 25/06/2026 10:11**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****Concorrência nº 001/2025 – Contratação de Serviços de Publicidade**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessado na Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC esclarece o que segue:

Questionamento

Referente ao assunto dos invólucros (envelopes padronizados para o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e demais, relativos à Concorrência Pública nº 001/2025, gostaríamos de saber se é possível contratar empresa terceira para realizar a retirada dos envelopes e, posteriormente, encaminhá-los via Correios à licitante. Nesse caso, a pessoa responsável pela retirada precisa apresentar algum documento da empresa/CNPJ?

Resposta

Sim. A retirada dos invólucros poderá ser realizada por terceiro formalmente autorizado pela licitante.

Para tanto, a licitante deverá encaminhar solicitação formal, em nome da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, contendo a identificação da pessoa responsável pela retirada do invólucro. Essa solicitação poderá ser encaminhada por e-mail ao CRCSC, previamente à retirada.

No momento da retirada, a pessoa indicada deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, a fim de possibilitar a conferência de sua identidade com os dados informados na autorização encaminhada pela licitante.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | cpl@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7004**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

**Enviado:** quarta-feira, 24 de junho de 2026 16:37**Para:** CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>**Assunto:** Solicitação retirada Invólucro nº 1 — Concorrência 001/2025 —

Boa tarde,

Referente ao assunto dos Invólucros (envelopes padronizados para o Plano de Comunicação Publicitária — Via Não Identificada) e demais, referente à Concorrência Pública nº 001/2025, instaurada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina — CRCSC.

Gostaria de contratar uma empresa que faria a retirada e posteriormente nos enviaria via correios.

É possível desta forma?

A pessoa que faria a retirada precisa apresentar algum tipo de documento com o nosso CNPJ?

Atenciosamente,

(